



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 23 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, na cidade de Tondela, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9.500	Vice-Presidente	Maria Izabel Ferreira Antunes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Vice-Presidente	João Pedro Andrade Silva Cruz
Nelas	13.149	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	6.687	-----	-----
Viseu	94.295	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	9.413	-----	-----


---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2023 (artigo 29º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1214/2022, de 28 de outubro, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 3 - Análise, discussão e votação da 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;-----

- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 16, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise, discussão e votação das listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 09 de abril e 11 de novembro de 2022, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1414/2022, de 21 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1413/2022, de 21 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----
- 7 - Análise, discussão e votação da informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 12 de dezembro de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Tomada de conhecimento do Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de acordo com a Recomendação nº1 do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 01 de julho de 2009;---
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta da 3ª Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1417/2022, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e ratificação da constituição do fundo de maneiço excepcional e das respetivas despesas realizadas no âmbito da Missão a Barcelona, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1411/2022, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de transferência de competência relativa aos procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias públicas sob jurisdição municipal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1408/2022, de 18 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para estruturação do produto turístico, no âmbito da candidatura “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP_03/2022), de acordo com a Informação



de Serviço n.º 1421/2022, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a elaboração de diagnóstico e capacitação dos serviços de enoturismo, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP_20/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1420/2022, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, da AHRESP, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (AD_34/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1419/2022, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação do prazo de execução do contrato de “Aquisição de serviços para a elaboração de estudo sobre as linhas orientadoras para uma estratégia regional de inovação e desenvolvimento com base na valorização de recursos territoriais” (AD_11/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 1410/2022, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 16 - Procedimento Concursal de Aquisição de 12 Viaturas Elétricas adaptadas para Unidades Moveis de Saúde - apreciação do desenvolvimento do procedimento concursal; apreciação da falta de entrega de documentos de habilitação por parte da concorrente Emertech Project; declaração de caducidade da adjudicação à proposta desta concorrente, com dispensa de audiência prévia; adjudicação à proposta da concorrente seguinte Dinastia Motriz, com o preço revisto à luz do regime excecional de revisão de preços ao abrigo do DL n.º 36/2022, de 20 de maio; aprovação da minuta do contrato; apreciação e deliberação sobre os termos e condições da cessão da posição contratual a favor da Administração Regional de Saúde do Centro e aprovação da minuta do respetivo contrato;

---- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração oficiosa das peças do procedimento e respetiva prorrogação de prazo para apresentação de propostas no âmbito do procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento e instalação de sinalética turística direcional e informativa” (AQ_CPI_02/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1438/2022, de 23 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----




- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Revogação do contrato para “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI” (AD_84/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1323/2022, de 14 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 19 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_58/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1319/2022, de 14 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 20 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_60/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1404/2022, de 18 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 21 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sondas capacitivas de humidade do solo no âmbito do projeto “ClimAlert”” (AD_61/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1380/2022, de 14 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 22 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização de 14 espetáculos do projeto artístico “Magia em Viseu Dão Lafões”” (AD_62/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1398/2022, de 15 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 23 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria de suporte à Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões e manutenção da respetiva plataforma” (CP_11/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1437/2022, de 23 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 24 - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de um renting operacional para o período de 12 meses” (AD_59/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1399/2022, de 16 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de um renting operacional para o período de 12 meses”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1423/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1406/2022, de 18 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na comunicação do projeto “Promoção do Sucesso Educativo do território Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1427/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 28 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço em outdoors nas autoestradas A1 e A25”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1429/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 29 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação do projeto “WANTED | Escolas Empreendedoras””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1430/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 30 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte pela prestação de serviços de transporte durante o ano de 2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1425/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 31 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minuta de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1426/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 32 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minuta de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no âmbito do concurso público, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1424/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 33 - Análise, discussão e votação da proposta da fixação do valor da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a vigorar no ano de 2023 nos serviços de transporte da Região Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1439/2022, de 23 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 34 - Análise, discussão e aprovação da revisão de preços e da conta final da “Empreitada para Aquisição e Instalação de Sinalética Turística a Implementar em Viseu Dão Lafões” (CP_01/2017), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1431/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 35 - Análise, discussão e aprovação da revisão de preços e da conta final da “Empreitada de aquisição e instalação de sinalética turística em zonas afetadas por incêndios de 2017” (AD_31/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1432/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 36 - Análise, discussão e votação da proposta de recrutamento por mobilidade de 2 postos de trabalho para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira e 2 postos de trabalho para Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região – artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei 35/2014, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1418/2022, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 37 - Análise, discussão e votação do relatório final de análise das candidaturas apresentadas ao Programa RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- Período da Ordem do Dia. -----



---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2023 (artigo 29º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1214/2022, de 28 de outubro, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, apoiado na proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2023 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2023.-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2023, à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço, tendo, contudo, salientado considerar extremamente positivo o facto de na conjugação das receitas correntes e despesas de capital o documento demonstrar a capacidade de se transferir verba da receita corrente para despesa de capital.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que se estava perante o maior orçamento de sempre, da CIM Viseu Dão Lafões, muito por força dos valores constantes das GOP's relativas aos transportes, à empreitada de transformação da linha do Vouga em Ecopista do Vouga, ao projeto do Sistema de Informação Cadastral Simplificado, entre outros.-----

---- Concluiu a sua intervenção, apresentando, de forma exaustiva, a proposta de orçamento e as Grandes Opções do Plano, tendo, inclusive, apresentado as várias linhas estratégicas, assim como os diversos projetos associados às mesmas, bem como respondendo a todas as questões suscitadas pelos Senhores Presidentes.-----



---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que referiu estar, positivamente, impressionado com o Plano apresentado, bem como pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela CIM nas mais diversas áreas de atuação, sendo hoje um ator importante dos municípios e de todos os agentes do território. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2023. -----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2023, à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta da 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2022, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2022. -----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2022, à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 16, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, apoiado na proposta de alteração

orçamental n.º 16, para o exercício económico de 2022, informou os presentes sobre o assunto em questão.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 16, para o exercício económico de 2022.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 9 de abril e 11 de novembro de 2022, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1414/2022, de 21 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, apoiado na informação de serviço n.º 1414, informou os presentes sobre o assunto em questão.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar as listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 9 de abril e 11 de novembro de 2022, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter as listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 9 de abril e 11 de novembro de 2022, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- **Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1413/2022, de 21 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1413, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2023.-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2023, à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 12 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação escrita, informou os presentes do assunto em questão.-----


---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 12 de dezembro de 2022.-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter a referida informação escrita à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Tomada de conhecimento do Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de acordo com a Recomendação nº1 do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 01 de julho de 2009 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, informou os presentes do assunto em questão.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta da 3ª Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas,



de acordo com a Informação de Serviço n.º 1417/2022, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1417, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta da 3ª Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da constituição do fundo de maneio excecional e das respetivas despesas realizadas no âmbito da Missão a Barcelona, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1411/2022, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1411, informou os presentes do assunto em questão. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, ratificar a constituição do fundo de maneio excecional e das respetivas despesas realizadas no âmbito da Missão a Barcelona.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de transferência de competência relativa aos procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias públicas sob jurisdição municipal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1408/2022, de 18 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – retirado da ordem de trabalhos para ser objeto de análise numa próxima reunião do Conselho intermunicipal. -

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para estruturação do produto turístico, no âmbito da candidatura “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP_03/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1421/2022, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor

Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1421 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para estruturação do produto turístico, no âmbito da candidatura “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP_03/2022). -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a elaboração de diagnóstico e capacitação dos serviços de enoturismo, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP_20/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1420/2022, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1420 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a elaboração de diagnóstico e capacitação dos serviços de enoturismo, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP_20/2020).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, da AHRESP, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (AD_34/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1419/2022, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1419 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, da AHRESP, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (AD_34/2022). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação do prazo de execução do contrato de “Aquisição de serviços para a elaboração de estudo sobre as linhas orientadoras para uma estratégia regional de inovação e desenvolvimento com base na valorização de recursos territoriais” (AD_11/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 1410/2022, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1410 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta de prorrogação do prazo de execução do contrato de “Aquisição de serviços para a elaboração de estudo sobre as linhas orientadoras para uma estratégia regional de inovação e desenvolvimento com base na valorização de recursos territoriais” (AD_11/2021). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Procedimento Concursal de Aquisição de 12 Viaturas Elétricas adaptadas para Unidades Moveis de Saúde - apreciação do desenvolvimento do procedimento concursal; apreciação da falta de entrega de documentos de habilitação por parte da concorrente Emertech Project; declaração de caducidade da adjudicação à proposta desta concorrente, com dispensa de audiência prévia; adjudicação à proposta da concorrente seguinte Dinastia Motriz, com o preço revisto à luz do regime excecional de revisão de preços ao abrigo do DL n.º 36/2022, de 20 de maio; aprovação da minuta do contrato; apreciação e deliberação sobre os termos e condições da cessão da posição contratual a favor da Administração Regional de Saúde do Centro e aprovação da minuta do respetivo contrato, de acordo com a Informação de



serviço n.º 1449/2022, de 24 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1449 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores: -----

- a) Dispensar o exercício do direito de audição prévia da EMERTECH PROJECT – Transformação de Viaturas, Lda., relativamente à falta de entrega dos documentos de habilitação e respetivas consequências jurídicas, nos termos da alínea e) do artigo 124º do CPA; -----
- b) Declarar a caducidade da adjudicação da proposta da concorrente EMERTECH PROJECT – Transformação de Viaturas, Lda. por falta de entrega dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1 do artigo 86º do CCP e por ter manifestado vontade de retirar a sua proposta;-----
- c) Notificar a adjudicatária EMERTECH PROJECT – Transformação de Viaturas, Lda. de que: -----
- i) o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, terminou no dia 7 de novembro de 2022, sem que tenham sido apresentados quaisquer documentos pela adjudicatária;-----
- ii) ao abrigo da alínea e) do artigo 124º do CPA, considerando a pronúncia já oferecida em 8 de novembro de 2022, foi dispensado o exercício do direito de audição prévia relativamente à falta de entrega dos documentos de habilitação e respetivos efeitos; -----
- iii) por falta de entrega dos documentos de habilitação no prazo previsto no Programa do Procedimento, foi declarada a caducidade de adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 86º do CCP;-----
- d) Adjudicar a proposta da concorrente Dinastia Motriz, Lda., ordenada em 3º lugar, nos termos do n.º 4 do artigo 86º do CCP., notificando-a para apresentar os documentos de habilitação e aprovar a minuta do contrato; -----
- e) Aprovar as condições base, tocantes ao preço e prazos contratuais, propostos pela Dinastia Motriz, Lda. na sua comunicação de 24/11/2022 e, bem assim, alterar a minuta do contrato em conformidade com a referida proposta; -----
- f) Ceder a sua posição contratual à ARS Centro no âmbito do “Contrato para aquisição de 12 viaturas ligeiras (elétricas), adaptadas, para as unidades móveis de intervenção precoce/unidades de cuidados na comunidade, a operar no âmbito de atividades de



prestação de cuidados de saúde às populações, no âmbito da implementação do projeto “Unidades Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões”, a celebrar com a Dinastia Motriz, Lda., autorizando o Presidente da CIM Viseu Dão Lafões a outorgar o contrato de cessão da posição contratual nos termos da minuta proposta. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração oficiosa das peças do procedimento e respetiva prorrogação de prazo para apresentação de propostas no âmbito do procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento e instalação de sinalética turística direcional e informativa” (AQ_CPI_02/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1438/2022, de 23 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1438 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta de alteração oficiosa das peças do procedimento e respetiva prorrogação de prazo para apresentação de propostas no âmbito do procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento e instalação de sinalética turística direcional e informativa” (AQ_CPI_02/2022), nomeadamente a Substituição dos Anexos III, V e do Anexo A – Especificações técnicas. -----

---- Aprovou, também, por unanimidade, que em virtude da alteração de aspetos fundamentais das peças do procedimento a consequente prorrogação de prazo para apresentação de propostas em 30 (trinta) dias.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Revogação do contrato para “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI” (AD_84/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1323/2022, de 14 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o

Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1323 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta de Acordo de Revogação do contrato para “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI” (AD_84/2021), celebrado com Emanuel da Costa Castro, a 17 de janeiro de 2022. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_58/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1319/2022, de 14 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1319 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_58/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Ana Maria Marques Costa Gomes, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento



concural para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_60/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1404/2022, de 18 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1404 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_60/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Artur Vitorino Baltasar Reis, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sondas capacitivas de humidade do solo no âmbito do projeto “ClimAlert”” (AD_61/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1380/2022, de 14 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1380 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sondas capacitivas de humidade do solo no âmbito do projeto “ClimAlert”” (AD_61/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente ISAGRILUSO Informática Agrária Unipessoal Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 18.540,00€ (dezoito mil, quinhentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização de 14 espetáculos do projeto artístico “Magia em Viseu Dão Lafões”” (AD_62/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1398/2022, de 15 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1398 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização de 14 espetáculos do projeto artístico “Magia em Viseu Dão Lafões”” (AD_62/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente José Miguel Almeida Pereira, nos termos da sua proposta, pelo valor de 12.600,00€ (doze mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria de suporte à Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões e manutenção da respetiva plataforma” (CP_11/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1437/2022, de 23 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1437 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria de suporte à Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões e manutenção da respetiva plataforma” (CP_11/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Gadgetdiscipline, Lda., nos termos da sua proposta, pelo



valor de 70.950,00€ (setenta mil, novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de um renting operacional para o período de 12 meses” (AD_59/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1399/2022, de 16 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1399 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar o projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de um renting operacional para o período de 12 meses” (AD_59/2022). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de um renting operacional para o período de 12 meses”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1423/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1423 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de um renting operacional para o período de 12 meses”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do



projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1406/2022, de 18 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1406 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na comunicação do projeto “Promoção do Sucesso Educativo do território Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1427/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1427 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na comunicação do projeto “Promoção do Sucesso Educativo do território Viseu Dão Lafões””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço em outdoors nas autoestradas A1 e A25”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1429/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas,



apoiado na informação de serviço n.º 1429 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço em outdoors nas autoestradas A1 e A25”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação do projeto “WANTED | Escolas Empreendedoras””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1430/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1430 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação do projeto “WANTED | Escolas Empreendedoras””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte pela prestação de serviços de transporte durante o ano de 2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1425/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores: -----

1) Dar início formal e oficioso ao procedimento tendente à celebração de um contrato para atribuição à Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Rodoviária da

Beira Litoral, S.A., Transdev Interior. S.A. e União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., de compensações pela prestação dos serviços de transporte durante o ano de 2023, ao abrigo do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos e do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho;

2) Delegar a direção do procedimento, nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, no Dr.º José Carlos de Oliveira Almeida; -----

3) Aprovar a minuta de Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte no ano de 2023, ao abrigo do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho;-----

4) Notificar a Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Rodoviária da Beira Litoral, S.A., Transdev Interior. S.A. e União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte no Ano de 2023 para que se pronuncie, querendo, em sede de audiência prévia nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minuta de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1426/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na a Informação de Serviço n.º 1426 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores: -----

1) Aprovar, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de

Transporte de Passageiros no ano de 2023, nos termos da repartição aprovada em sede de Conselho Intermunicipal e abaixo discriminada;-----

Município	Valor
Aguiar da Beira	6 808,87 €
Carregal do Sal	49 186,28 €
Castro Daire	473 083,78 €
Mangualde	132655,95 €
Nelas	26 048,38 €
Oliveira de Frades	36 593,10 €
Penalva do Castelo	16 498,01 €
Santa Comba Dão	90 180,49 €
São Pedro do Sul	194 221,21 €
Sátão	46 316,15 €
Tondela	316 209,70 €
Vila Nova de Paiva	12 633,94 €
Viseu	532 698,41 €
Vouzela	218 634,50 €
TOTAL	2 151 768,77 €

2) Notificar, de imediato, os Municípios que integram a CIM Viseu Dão Lafões da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2023 para aprovação e assinatura; -----

3) Aprovar, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a imputação material aos municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões do financiamento necessário das despesas desta no exercício das suas competências próprias enquanto autoridade de transportes, no ano de 2023, mediante a transferência para a CIM Viseu Dão Lafões dos seguintes valores anuais, nos termos definidos na Nota Técnica de Fundamentação da Repartição do Financiamento das Competências Próprias da CIM Viseu Dão Lafões e a pagar mensalmente até ao dia 10 de cada mês: -----

Município	Valor
Aguiar da Beira	241,61 €
Carregal do Sal	4 919, 29 €
Castro Daire	11 034,26 €
Mangualde	5 851, 87 €
Nelas	4 406,28 €
Oliveira de Frades	5 900,87 €
Penalva do Castelo	1 482,86 €

Santa Comba Dão	2 584,60 €
São Pedro do Sul	6 698,10 €
Sátão	7 649,79 €
Tondela	10 680,78 €
Vila Nova de Paiva	610,20 €
Viseu	57 328,04 €
Vouzela	12 332,69 €
TOTAL	131 721,25 €

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minuta de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no âmbito do concurso público, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1424/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na a Informação de Serviço n.º 1424 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores: -----

- 1) Revogar a minuta de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos Interadministrativos de delegação de competências relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros, aprovado, em 2019; -----
- 2) Aprovar, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros, celebrados, em 2017 e editados em 2019, entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, nos termos da minuta constante do Anexo II à presente proposta;
- 3) Aprovar, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a imputação material aos municípios associados da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões do financiamento necessário das despesas desta no exercício das suas competências próprias enquanto autoridade de transportes, nos anos

2023 a 2028, mediante a transferência para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões dos valores anuais correspondentes à aplicação ao valor do financiamento necessário, nos termos definidos na Nota Técnica de Fundamentação da Repartição do Financiamento das Competências Próprias da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões constante do Anexo III à presente Proposta e a pagar anualmente até 28 de fevereiro, de cada ano, sem prejuízo da possibilidade de revisão anual dessas percentagens; -----

4) Notificar, de imediato, os Municípios que integram a CIM Viseu Dão Lafões da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no âmbito do concurso público para aprovação e assinatura.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta da fixação do valor da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a vigorar no ano de 2023 nos serviços de transporte da Região Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1439/2022, de 23 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1439 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores: -----

1) Revogar a Deliberação do Conselho Intermunicipal de 8 de novembro de 2022; -----

2) Aprovar, nos termos dos artigos 7.º, n.º 2 e 6.º, n.ºs 1 e 2, ambos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, o valor da TAT a vigorar para o ano de 2023 nos serviços de transporte área geográfica da CIM Viseu Dão Lafões, fixando-o em 6,11%; -----

3) Determinar, sem prejuízo da aplicabilidade da TAT fixada nos termos do ponto anterior, a manutenção do preço de venda ao público dos “passes de transporte público” praticado no ano de 2022 durante o ano de 2023, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro e a comunicação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes de 21 de novembro de 2022; -----

4) Divulgar e publicitar no sítio eletrónico da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões o valor da TAT a vigorar no ano de 2023 aprovado nos termos do ponto anterior.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da revisão de preços e da conta final da “Empreitada para Aquisição e Instalação de Sinalética Turística a Implementar em Viseu Dão Lafões” (CP_01/2017), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1431/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1431 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a revisão de preços e a conta final da “Empreitada para Aquisição e Instalação de Sinalética Turística a Implementar em Viseu Dão Lafões” (CP_01/2017). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da revisão de preços e da conta final da “Empreitada de aquisição e instalação de sinalética turística em zonas afetadas por incêndios de 2017” (AD_31/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1432/2022, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1432 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a revisão de preços e a conta final da “Empreitada de aquisição e instalação de sinalética turística em zonas afetadas por incêndios de 2017” (AD_31/2019). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de recrutamento por mobilidade de 2 postos de trabalho para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira e 2 postos de trabalho para Unidade de

Cooperação Territorial e Promoção da Região – artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei 35/2014, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1418/2022, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1418 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar a proposta de recrutamento por mobilidade de 2 postos de trabalho para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira e 2 postos de trabalho para Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região – artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei 35/2014. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final de análise das candidaturas apresentadas ao Programa RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1412/2022, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1412 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.494 eleitores, aprovar o relatório final de análise das candidaturas apresentadas ao Programa RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos. --

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

